

DECRETO N.º 50.042, DE 29/10/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal — Secretaria Municipal de Gestão — SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 43.633/2025:

| Nome | Matrícula | Secretaria |
|--------------------------|-----------|------------|
| LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA | 41.931 | SEMED |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





